



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0525/2024

Em, 07 de agosto de 2024

**SOLICITA A EXMA. SRA. PREFEITA A
IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS REGULARES DE
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS PARA
FUNCIONÁRIOS DA REDE DE SAÚDE E
EDUCAÇÃO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^a. Sr^a. Prefeita solicitando a implantação de oficinas regulares de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para funcionários da Rede de Saúde e Educação.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2024.

JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa garantir o ensino de Libras para os profissionais da rede municipal de Educação e Saúde, com a finalidade de promover a interação e inclusão social entre as pessoas com deficiência sensorial auditiva.

No cenário atual da Inclusão social de pessoas surdas, há a necessidade de profissionais com habilidade de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais voltada para as escolas e a área de saúde, pois para que ocorra a inclusão de fato e de direito, se faz necessária uma qualificação e formação diferenciada.